



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PELA LEI nº 13.019/2014**

**CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010-01/2025**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIDADE CIVIL: Sociedade de Cantores 7 de Setembro

VALOR: R\$ 25.000,000 (sessenta e dois mil, com quatrocentos reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA: A contar da assinatura do termo de fomento até dezembro de 2025.

OBJETIVO: A presente parceria tem como objetivo principal preservar as tradições dos imigrantes alemães e seus descendentes, colonizadores majoritários do município de Colinas; assim sendo, o projeto justifica-se pela importância da manutenção da cultura dos nossos antepassados de origem alemã, sendo de fundamental importância que se promova um resgate cultural das origens da colonização através do canto coral.

O presente processo de inexigibilidade poderá ser impugnado no prazo de cinco dias.

Colinas/RS, 10 de abril de 2025.

MARCELO SCHROER
Prefeito Municipal de Colinas